



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 668, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza contratação do(a) candidatos(a) **AMAURY GOUVEIA PESSOA NETO**, aprovados(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 72/2025 deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de agosto de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005059/2025-93,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a contratações do(a) candidatos(a) **AMAURY GOUVEIA PESSOA NETO**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área/Matéria: **Geociências**, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de agosto de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Presidente em Exercício